



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2054

Ji-Paraná (RO), 27 de abril de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 03
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 4582/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, Joselaine Silvério Zanon do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena (P-II) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Joselaine Silvério Zanon;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-16918/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Joselaine Silvério Zanon** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (P-II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4583/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, Jefferson Nonato do cargo efetivo de Zelador do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Jefferson Nonato;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-2417/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Jefferson Nonato** do cargo efetivo de **Zelador** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Zelador**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4584/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, Jusiany Pereira da Cunha dos Santos do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena (P-II) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Jusiany Pereira da Cunha dos Santos;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-1431/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Jusiany Pereira da Cunha dos Santos** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (P-II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4585/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, Lidiane Gomes Marinho da Costa do cargo efetivo de Enfermeira do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Lidiane Gomes Marinho da Costa;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-4029/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Lidiane Gomes Marinho da Costa** do cargo efetivo de **Enfermeira** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Enfermeira**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4586/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, Cleicinea Oliveira de Souza do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por **Cleicinea Oliveira de Souza**;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-1794/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Cleicinea Oliveira de Souza** do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4587/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, Rosângela Aparecida Calderari do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena (P-II) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Rosângela Aparecida Calderari;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-4212/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Rosângela Aparecida Calderari** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (P-II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)**, 20h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4588/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, Josiane Maria Leite do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena (P-II) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Josiane Maria Leite;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-3493/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Josiane Maria Leite** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (P-II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4589/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, Kathyane Martinez Silva Leite do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Kathyane Martinez Silva Leite;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-4347/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Kathyane Martinez Silva Leite** do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4590/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Substituí membro da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 3209/GAB/PM/JP/2014, para proceder o acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados de publicidade e propaganda, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Janaina dos Santos Pereira**, em substituição ao servidor **Leandro Nunes de Souza**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 3209, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial passa a atuar com a seguinte composição:

I – Relvanir Celso de Campos - Presidente;

II – Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo - Membro;
III – Janaina dos Santos Pereira - Membro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4591/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

O Município de Ji-Paraná doa à Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Núcleo de Ji-Paraná, área urbana de sua propriedade, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2816, de 16 de abril de 2015, que autoriza à doação de área de terras urbanas à Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Núcleo de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º O Município de Ji-Paraná, através do presente Decreto, doa à Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Núcleo de Ji-Paraná lote de terras urbano nº 09, quadra 23-A, setor 02.02, Bairro Urupá, com área de 659,38 m², apresentando os seguintes limites e confrontações:

- a) norte:** com a Avenida 02 de abril;
- b) leste:** com o Lote nº 08;
- c) sul:** com a Área Pública – Q.23-A;
- d) oeste:** com a Área Pública – Q.23-A, apresentando as seguintes dimensões:
- e) frente:** 18,27 m, para a Avenida 02 de Abril;
- f) lado direito:** 35,06 m, para o lote nº 08;
- g) fundos:** 18,00 m, para a Área Pública – Q.23-A,
- h) lado esquerdo:** 38,21 m, para a Área Pública – Q.23-A.

Art. 2º No lote urbano descrito no artigo 1º será utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia – Núcleo de Ji-Paraná, para edificação de sua sede administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4592/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Maria Celina de Albuquerque, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 046/GAB/SEMUSA/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Celina de Albuquerque**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4593/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais) para reforço das dotações vigentes:

- 02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 428 10.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 100.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

- 02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 431 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -100.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 4594/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 198.994,71** (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
102 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 63.000,00
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1394 12.361.0001.2153.0000 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 135.994,71
3.3.91.97.00 AMORITZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - AP
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
109 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -63.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1383 04.122.0001.2153.0000 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS -135.994,71
3.3.91.97.00 AMORITZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - APOR
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4595/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1214 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1216 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 500,00
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

**PORTARIA N. 009/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015**

Substitui membro da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 008/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Janaina dos Santos Pereira** em substituição ao senhor **Leandro Nunes de Souza**, para integrar a Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar os serviços de Contratação de Empresa para atualização e Manutenção de *Site* da Prefeitura e Diário Oficial do Município, nomeada pela Portaria nº 008/GAB/PM/JP/2013.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I** – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
- II** – Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo - Membro;
- III** – Janaina dos Santos Pereira - Membro.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 008/GAB/PM/JP/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 010/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015**

Substitui membro da Comissão Especial, nomeado pela Portaria nº 007/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Janaina dos Santos Pereira** em substituição ao senhor **Leandro Nunes de Souza**, para integrar a Comissão Especial para fiscalizar e certificar a execução dos serviços (digitação, editoração, impressão e distribuição do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná), conforme contrato administrativo nº 059/PGM/2012, nomeada pela Portaria nº 007/GAB/PM/JP/2013.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I** – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
- II** – Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo - Membro;
- III** – Janaina dos Santos Pereira - Membro.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 007/GAB/PM/JP/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 011/GAB/PM/JP/2015
23 DE ABRIL DE 2015**

Substitui membro da Comissão Especial, nomeado pela Portaria nº 009/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Janaina dos Santos Pereira** em substituição ao senhor **Leandro Nunes de Souza**, para integrar a Comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, nomeada pela Portaria nº 009/GAB/PM/JP/2013.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I** – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
- II** – Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo - Membro;
- III** – Janaina dos Santos Pereira - Membro.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 009/GAB/PM/JP/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 035/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do **Memorandos n. 077/2014/SGE/GAB/SEMED e considerando que 03 (Três) Candidatos convocados no Edital SEMAD/CGRHA N. 032 não compareceram, CONVOCA**, para fins de contratação e lotação nos períodos **MATUTINO OU VESPERTINO**, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo n.º **I-11168/2013**, resultado final e homologação publicados no **D.O.M. N.º 1769**, em **26/02/2014**.

SEMED

CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
055.393-0	SUELI MEIRE ROSA DE OLIVEIRA	53,00	50º
043.595-3	MARIA EVENCIO TOMAZ DOS SANTOS	53,00	51º
047.985-3	ARTEMIZA ALVES PEREIRA	53,00	52º
046.570-4	CLEIDE SALGADO DE MELO	52,00	53º
050.844-6	DAYANE OLIVEIRA SACRAMENTO	52,00	54º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **27/04/2015 à 26/05/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 24 de Abril de 2015.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “ B ” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM

2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II 25 HS	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 036/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através do Memorando n. 047/GAB/SEMUSA/2015, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital n.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014.

SEMUSA

CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.212-4	AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA	67,00	36º
058.014-7	MAICO ANTONIO CALISTO	67,00	37º
053.477-3	ÁNDREA FERNANDA GASPAR	67,00	38º

CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
042.793-4	NUBIA MENDES DA SILVA	54,00	103º
061.114-0	ANGELITA APARECIDA FONSECA	54,00	104º
048.090-8	ANA PAULA MENDES CESTARO	54,00	105º
051.015-7	ORLANDO LUIS ORTEGA	54,00	106º
041.396-8	DANIELE DE OLIVEIRA	54,00	107º
040.360-1	FLÁVIA RODRIGUES GUIDAS	54,00	108º
057.703-0	ÂNGELA APARECIDA OLIVEIRA CONSTÂNCIO	54,00	109º
045.138-0	VANESSA TASSARO FERREIRA	54,00	110º
055.902-4	LUCIANA SANTOS DE SANTANA	53,00	111º
051.838-7	CARLA REGINA DE CASTRO V. FAVORETTI	53,00	112º
040.843-3	040.843-3, LUCIANE FRANÇA DA SILVA	53,00	113º
051.710-0	WILLIAN CARBONERA	53,00	114º
046.568-2	JUDITH JERÔNIMO SOBRINHO	53,00	115º
053.542-7	DEBORA ERNANDES ROBLE	53,00	116º
042.357-2	LAURILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	53,00	117º
056.334-0	ADRIANE BANG	53,00	118º
040.046-7	ANA TERCIA LINS DE MENDONÇA	53,00	119º
043.359-4	ANDRÉIA MACHADO DE SOUZA	53,00	120º
060.213-2	NILZA DA ASSUNÇÃO BASTOS	53,00	121º
044.106-6	SONIA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	53,00	122º
050.286-3	BRUNO ALVES DOS SANTOS	53,00	123º
045.078-2	DIANDRA SANTOS DE SOUZA	53,00	124º
047.681-1	APARECIDO JORGE DA SILVA	53,00	125º
053.738-1	ILZAMAR GONÇALVES PINHEIRO	53,00	126º
060.195-0	EDNA FERREIRA MACIEL	53,00	127º
043.409-4	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	53,00	128º
043.968-1	CELSO ROGERIO DE ARAUJO	53,00	129º
048.320-6	GEISIANE RAFAEL PEREIRA	53,00	130º
001.064-2	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	53,00	131º
054.979-7	ALINE ALVES DA SILVA CARMO	53,00	132º
048.420-2	ELINEIDE DE SOUZA COSTA	52,00	133º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **27/04/2015 à 26/05/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **08:00 hs às 13:00 hs**.

Ji-Paraná, 24 de Abril de 2015.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas

1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “ B ” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.iusticafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HS	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 037/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando N. 033/2015/SGE/SEMED, 077/2014/SGE/GAB/SEMED e 082/15/GAB/SEMED, considerando que os **Candidatos convocados nos Editais N. 033, 034 e 035/SEMAD/CGRHA não compareceram**, CONVOCA para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N.º 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no DOMJP n.º 1382, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. N.º 1862 de 17 de Julho de 2014.

SEMED

SUPERVISOR 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. FINAL	NOTA FINAL
831.091-2	ELLEN SIMONE DA SILVA PEREIRA	8º	69,00
830.177-8	SIMONE ALVES SCARAMUZZA	9º	69,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. FINAL	NOTA FINAL
823.506-6	ELUZIANE VIANA ARAUJO	16º	52,00

PROFESSOR NÍVEL II – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.FINAL	NOTA FINAL
833.750-0	EUNICE MAURICIO DA SILVA	88º	52,00

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.FINAL	NOTA FINAL
822.342-4	ISMAIR BENTO	47º	50,00
828.758-9	REGIANE VIEIRA DE SOUZA DA SILVA	48º	50,00

AGENTE ADMINISTRATIVO 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
821.051-9	PAULO GESSÉ DOS SANTOS BRUNO	6º	77,00
820.582-5	EDERSON DA SILVA	7º	75,00

MERENDEIRA – 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.492-7	AMANDA JESSICA DA SILVA MATOS	22º	66,00
827.410-0	DAIANE BERNARDINO PEREIRA	23º	66,00

ZELADOR – 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
820.556-6	JEFFERSON KELLER	22º	70,00
834.252-0	NADSON LUIS MENDES DE MIRANDA	23º	70,00
829.820-3	KATIA JUVERSINA MATIAS	24º	70,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **27/04/2015 à 26/05/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 24 de Abril de 2015.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “ B ” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM

2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica O Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
SUPERVISOR 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura Plena
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Educação Física
PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia
CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 40 hs	Ensino Médio
AGENTE ADMINISTRATIVO 40 hs	Ensino Médio
MERENDEIRO 40 hs	Ensino Fundamental
ZELADOR 40 hs	Ensino Fundamental

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

